

Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O Diretor do Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador, no uso de suas atribuições, ENQUADRA como decorrente de acidente de serviço, o fato ocorrido em 28/09/2023, de acordo com a Informação 0007/2024-DISAT.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2024000991803

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 9106/2024 Objeto: Gerenciamento e organização para realização do EmpregarRS, em Porto Alegre.
DATA: 06/05/2024, às 09h PROCESSO: 24/2159-0000356-3

ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

EDITAL CRE 0024/2024 Objeto: Execução da obra NOVO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO do prédio do Centro de Atendimento Socioeducativo de Uruguaiana
DATA: 15/05/2024, às 09h PROCESSO: 23/2158-00000545-3.

AVISO DE ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico 9097/2024 Processo 23/1400-0008814-6

Objeto: Contratação do Serviço de Central de Operações de Segurança (Security Operations Center – SOC) e contratação de Serviços Gerenciados de Segurança (Managed Security Services - MSS).

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, com fundamento na Informação Técnica do DETIC, torna público o esclarecimento do edital em epígrafe. Ratifica-se os demais termos do Edital.

REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO

Revoga-se a suspensão da Ata de Registro de Preços em epígrafe, conforme consta no expediente, em atendimento ao Ofício nº 0332/DLP-DLOG/2024, fls. 1192-1194, e à Informação nº 120/2024 – DGFOR/CELIC, às fls. 1195-1197, exarada pela Diretoria Adjunta do Departamento de Gestão de Fornecedores desta Subsecretaria.

Fornecedor: **COPLATEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS LTDA**, com CNPJ 14.533.049/0002-03

ARP GCE nº 276/2024

Pregão: 0956/2023

PROA: **23/1300-0007407-5**

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 457/2024

Objeto: 0380.0633.009999 PAPEL HIGIÊNICO - ROLO SIMPLES BRANCO - MÍNIMO 18G/M2 - 30,00M X 100,00MM R\$ 33,2000 fd
Processo licitatório: 24/1300-0000072-7, Edital: 0067/2024

Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES.

Compromitente: VIA QUALITÁ SUPERMERCADO LTDA, com CPF/CNPJ 05.274.036/0001-87.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 466/2024

Objeto: 0515.0870.000111 COBERTURAS BM - BOINA COR PRETA R\$ 83,0000 UN

Processo licitatório: 23/1300-0008588-3, Edital: 0068/2024

Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES.

Compromitente: PRALANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com CPF/CNPJ 03.910.100/0001-43.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

RECURSO ADMINISTRATIVO

Convite 0031/2023 Processo 22/1900-0043377-4

Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de engenharia, sondagem geotécnica de solos e planilha orçamentária para construção da Escola Estadual Indígena Monte Caseros, com área aproximada de 784,51m², no município de Ibiraíaras. Os serviços visam à execução de obras prediais e devem seguir as informações e diretrizes constantes no termo de referência e seus anexos.

A Diretora do DELIC/CELIC, diante da manifestação da CPL/CELIC e das considerações expostas na Informação nº 0563/2024 - ASJUR/CELIC, decide por CONHECER e, no mérito, DEFERIR o recurso administrativo interposto pela empresa **A S PINTO LTDA (CNPJ 44.956.734/0001-14)**, para desclassificar a empresa **JOEL MARCOS OZIMBOSKI LTDA**.

AVISOS DE NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 9220/2022 Processo 22/1203-0007621-6

Objeto: Contratação de 01 posto para prestação de serviço de Médico Intensivista para o HBMPA.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO acima informado nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, com fundamento na solicitação da Brigada Militar (fls. 419/420), alegando que o expediente não foi instruído com a devida convenção coletiva da categoria de médicos.

Pregão Eletrônico 9236/2022 Processo 22/1203-0006083-2

Objeto: Contratação de 02 (dois) postos para prestação de serviços de Médico Clínico no HBMPA.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO acima informado nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, com fundamento na solicitação da Brigada Militar (fls. 1163/1164), alegando que o expediente não foi instruído com a devida convenção coletiva da categoria de médicos.

HOMOLOGAÇÕES

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, homologa os procedimentos licitatórios conforme segue:

Tomada de Preços – Técnica e Preço 0055/2023 Processo 22/0500-0003008-9

Lote 01: AMBIÉTICA ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA - CNPJ 07.626.600/0001-09.

Convite 0088/2023 Processo 23/1205-0000401-0

Lote 01: BOA VISTA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 39.382.571/0001-73.

Pregão Eletrônico 9511/2023 Processo 23/1203-0005723-3

Lote 01 adjudicado para IDEA FACILITIES SERVICOS COMBINADOS LTDA – CNPJ 06.537.250/0001-41.

Kethy Helen de Souza Bazo
Diretora DELIC/CELIC

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

Protocolo: 2024000991804

PORTARIA CELIC/SPGG Nº 079/2024

Atualiza os membros da Comissão de Penalidades instituída pela PORTARIA CELIC/SPGG Nº 316/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de Dezembro de 2023.

O **SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 158, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e considerando o disposto no artigo 12, da Instrução Normativa CELIC/SPGG N.º 002/2023, que dispõe sobre o processo administrativo sancionatório e a dosimetria na aplicação de penalidades decorrentes da prática de infrações definidas no art. 155, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Subsecretaria da Administração Central de Licitações;

RESOLVE :

Art. 1º Atualizar os membros da Comissão de Penalidades instituída pela Portaria CELIC/SPGG nº 316/2023, competente para o processamento e condução do expediente de responsabilização de que trata o artigo 158 da Lei nº 14.133/2021 com atribuição de conduzir o processo e praticar todos os atos necessários para elucidação dos fatos, inclusive com poderes decisórios sobre os atos de caráter instrutório.

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados para compor a Comissão de Penalidades:

Nelson Port Schirmer – ID 3507904/01 (membro titular)

Lugan Soares Rocha – ID 4274075/02 (membro titular)

Alexandre Costa Mércio – ID 1676830/01 (membro titular)

Carlos Leandro Bayer – ID 3694054/01 (membro suplente)

Roberta Sartório – ID 2875756/02 (membro suplente)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria CELIC/SPGG nº 316/2023.

Porto Alegre, 18 de maio de 2024.

Registre-se e publique-se.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário
Subsecretaria da Administração Central de Licitações

PROA n.º 18/2400-0002181-4

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS

PAULO AFONSO OPPERMANN
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-900

Gabinete da Presidência

PAULO AFONSO OPPERMANN
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2024000991805

INSTRUÇÃO NORMATIVA IPE SAÚDE Nº 11, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Altera a Instrução Normativa IPE Saúde nº 06, de 12 de julho de 2023, que dispõe sobre a regulamentação do sistema de avaliações e de promoções do Quadro de Pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul - IPE Saúde, nos termos da Lei nº 15.473, de 9 de abril de 2020, e revoga a Instrução Normativa IPE Saúde nº 11, de 31 de agosto de 2023.

○ **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Saúde**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e VIII, do art. 11, da Lei nº 15.144, de 5 de abril de 2018, e pelo art. 26 da Lei nº 15.473, de 9 de abril de 2020, e considerando o que consta no PROA nº 23/2441-0007394-8,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso III e incluído o parágrafo único, no art. 11, da Instrução Normativa IPE Saúde nº 06/2023, com as seguintes redações:

“Art. 11.

.....

III – tiver mais tempo no serviço público, em geral;

.....

Parágrafo único. Na hipótese de subsistirem candidatos empatados, mesmo após a aplicação sucessiva dos critérios de desempate, realizar-se-á sorteio público entre os candidatos empatados”.